**23ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI/RS**)

Dia: 06 de fevereiro de 2018 (terça-feira)

Horário: 14h30min

Local: Sala do Conselho Superior da PGE (Prédio do DAER, 19º andar)

Participantes: Sra. Liliana da Silva Barcellos e Sra. Aline Filter de Oliveira, representantes da Secretaria da Casa Civil/Subchefia de Ética, Controle Público e Transparência (CC/Subética) e integrantes da Secretaria Executiva da Comissão; Sr. Paulo Cesar Velloso Quaglia Filho e Sra. Adriana Krieger de Mello, representantes da Procuradoria-Geral do Estado (PGE); Sr. Josias Pereira Nunes, representante da Secretaria da Educação; Sr. Rodrigo Diefenthaeler, representante da Secretaria da Fazenda/CAGE (SEFAZ/CAGE); Sr. Lucas Barroso, representante da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG); Sra. Débora Iara Moresco, representante da Secretaria da Saúde (SES); Sr. Guilherme Machado do Amaral, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos (SDSTJDH); e Sra. Viviane Portella de Portella, representante da Secretaria de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos, pelo Arquivo Público (SMARH/APERS).

A reunião foi iniciada pelo Presidente da Comissão, com as boas-vindas aos membros presentes e a manifestação do desejo de que todos possam desempenhar um bom trabalho no ano que se inicia. Foi passada a palavra à Secretaria Executiva que informou a ocorrência alterações na composição da Comissão, a saber: SPGG (suplente: Lucas Barroso); SEDUC (titular: Josias Pereira Nunes e suplente: Carisiane Silveira Marques); CC/Subética (suplente: Aline Filter de Oliveira) e PGE (suplente: Adriana Krieger de Mello), sendo que a publicação das designações ocorreu no DOE-e datado de 05/01/2018. Foram prestadas contas em relação à 22ª Reunião Ordinária: os membros que representam a SEDUC na Comissão foram devidamente cientificados a respeito dos recursos que foram distribuídos para a sua relatoria na última reunião ordinária, bem como que o recurso relativo à Demanda LAI nº 16.887, igualmente sob sua relatoria, deveria ser julgado nesta reunião impreterivelmente (art. 21, §1º, do Decreto nº 49.111/2012); foi protocolado na SEDUC ofício, em 11/01/2018, solicitando a observância e cumprimento das Decisões proferidas na 22ª reunião ordinária; foram realizados os encaminhamentos aos órgãos competentes das sugestões contidas nas Demandas da Ouvidoria-Geral do Estado (OGE) nºs 11.010, 11.011, 11.797, 11.798 e 11.799 para análise e tomada de decisão. **Foi proposto à Comissão que as Atas, Decisões e demais documentos relativos aos trabalhos desenvolvidos pela mesma sejam lançados em formato Word no Portal Central de Informação, link “CMRI/RS”, devendo as vias assinadas ficar arquivadas sob a responsabilidade da Secretaria Executiva, o que foi aprovado pela unanimidade dos membros presentes**. Na sequência foi proposta à Comissão a expedição de Resoluções/Súmulas a respeito de fatos recorrentes trazidos ao conhecimento da mesma, sendo que a análise desta questão foi distribuída para relatoria da PGE. Foram distribuídas para análise prévia da Presidência as Demandas enviadas pela OGE sob os nºs 12.722, 12.723, 12.727, 12.728 e 12.729, bem como 13.100, 13.101, 13.102 e 13.103. Em relação às Demandas OGE nº 13.100 a 13.103 já houve despacho no sentido de que a sugestão seja encaminhada para a Subchefia de Ética, Controle Público e Transparência da Secretaria da Casa Civil, órgão competente para a tomada de decisão administrativa na matéria em pauta, ao qual caberá eventualmente requerer o subsídio da Comissão no processo de tomada de decisão, caso assim entenda necessário e após a devida apuração e avaliação de todas as circunstâncias fáticas, materiais e técnicas envolvidas no caso. Foi salientado, ainda, que na análise deverão ser consideradas eventuais informações resguardadas por alguma espécie de sigilo. Ademais, ficou registrado que a Comissão entende não ser da sua competência analisar originariamente o desenvolvimento das políticas públicas de transparência, cabendo a análise e a tomada de decisão, inicialmente, aos respectivos órgãos competentes, conforme já registrado na ata da 22ª Reunião Ordinária. Ocorreu a distribuição de 04 recursos novos para relatoria relativos às Demandas LAI nºs 18.389 (relatoria SSP); 18.418 (relatoria SEFAZ/CAGE); 18.166 (relatoria SEDUC) e 18.492 (relatoria da SMARH/APERS). Ato contínuo passou-se à análise e julgamento do recurso relativo à Demanda LAI nº 17.071 (relatoria SSP), onde a PGE pediu vista, nos termos do art. 10 do Decreto nº 51.111/2014; bem como dos recursos relativos às Demandas LAI nºs 16.887 (relatoria SEDUC); 17.660 (relatoria SPGG); 17.840 (relatoria SEFAZ/CAGE); 17.858 (relatoria SMARH/APERS); 17.859 (relatoria SDSTJDH); 17.860 (relatoria SES); 17.861 (relatoria SES); e 17.865 (relatoria PGE), cujas decisões, na íntegra, serão oportunamente disponibilizadas no link: <http://www.centraldeinformacao.rs.gov.br/decisoes>. A próxima reunião ordinária ficou designada para o dia 27/03/2018, sendo que o local, a data e o horário serão previamente cientificados aos membros da CMRI/RS pela Secretaria Executiva (através de e-mail).

De acordo:

Subchefia de Ética, Controle Público e Transparência da Secretaria da Casa Civil/RS

Procuradoria-Geral do Estado

Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão

Secretaria da Fazenda/CAGE

Secretaria de Modernização Administrativa e Recursos Humanos/Arquivo Público do Estado

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos

Secretaria da Educação

Secretaria da Saúde